ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
05 FEV. 2004
PROTOCOLO Nº 1450

P.L. 04/2004-E
Recebido em 05FEV2004
Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO - RS
08 -03- 2004
APROVADO

AUMENTA A ZONA URBANA, ALTERA O PLANO DIRETOR DA CIDADE DE AGUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada e incluída na Zona Urbana e no Plano Diretor da cidade de Agudo a Quadra A-9, localizada em área de expansão urbana, uma fração de terras com área superficial de 21.083,04m² com a conformação, área e entroncamento das ruas conforme mapa anexo.

Art. 2º- A Quadra A-9 terá as seguintes confrontações:

a) ao NORTE, na extensão de 145,20 m com a rua "W";
b) ao LESTE, na extensão de 145,20 m com o prolongamento da Av. Barão do Rio Branco;
c) ao SUL, na extensão de 145,20 m com a rua Cel. Dionísio da Fonseca Reis; e
d) ao OESTE, na extensão de 145,20 m com o prolongamento da rua Mal. Deodoro.

Art. 3º- O mapa que contém a descrição da alteração proposta na presente Lei passa a integrá-la, como anexo único.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2004.

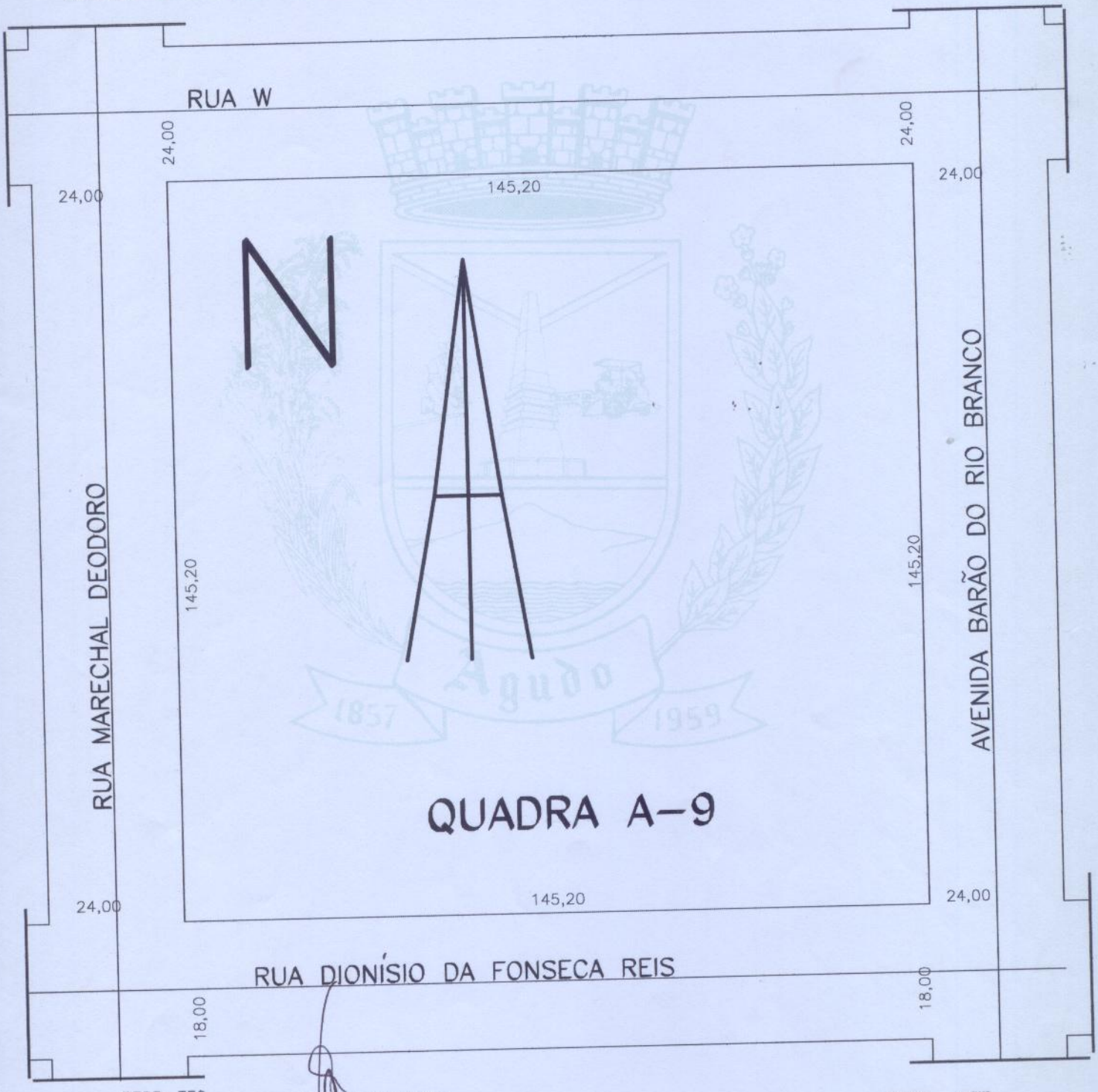
LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA INCLUSÃO NO PERÍMETRO URBANO



RESP. TEC.....
GILBERTO DOMINGOS BURIOL
Eng. Civil Cart. 37.549-D

esc. 1:1000 dez/2003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MEMORIAL DESCRITIVO
AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO

1.0- GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo, tem por objetivo descrever área para ampliação de perímetro urbano, conforme requerimento protocolado sob n° 1279, na Prefeitura Municipal de Agudo RS.

1.1- DESCRIÇÃO DA ÁREA

Uma fração de terras com área superficial de 21.083,04 m² localizada em área de expansão urbana, com as seguintes confrontações: ao Norte 145,20 metros com a rua W; ao Leste 145,29 metros com o prolongamento da Avenida Barão do Rio Branco; ao Sul, 145,20 metros com a rua Cel. Dionísio da Fonseca Reis e a Oeste 145,20 metros com a o prolongamento da rua Marechal Deodoro.

1.2- DENOMINAÇÃO DA ÁREA

A área acima descrita se fará parte do plano diretor da cidade de Agudo, compondo a quadra ***A-9***.

Agudo, 30 de dezembro de 2003

Gilberto Domingos Buriol
Eng. Civil Cart. 37.549-D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos aos nobres Edis, oportunidade em que os cumprimentamos, para apresentar o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a ampliar o Perímetro Urbano e dá outras providências.

Ao encaminharmos este Projeto de Lei, estamos atendendo reivindicação do Sr. Livio Ademar Stopp que pretende lotear parte da área e da Senhora Janice Raquel Reinehr, que é proprietária de uma fração da área total, e pretende edificar uma residência sobre esta área, e para fins de financiamento da obra necessita incluir a mesma no Perímetro Urbano de Agudo.

Rogamos aos Senhores Vereadores especial atenção ao Projeto de Lei que ora encaminhamos e sua tramitação em regime de urgência.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal